

Toques&Dados

informativo do sindados-mg
janeiro 2016



prodemge
Edição Especial

SOBRE A AÇÃO DE PLR

O SINDADOS/MG firmou, em 01/12/2015, um acordo com a direção da PRODEMGE para o pagamento dos valores relativos à PLR do período de 2006 a 2010 - cálculos de liquidação elaborados pelo Perito Oficial, homologados pelo Juiz e já depositados pela PRODEMGE em conta judicial, acrescidos de juros e correção monetária.

Para validação do Acordo, entretanto, a empresa exigiu manifestação do Ministério Público, uma vez que o processo prevê o pagamento integral dos valores devidos a TODOS os trabalhadores, inclusive aqueles empregados vinculados a categorias profissionais diferenciadas.



Houve uma audiência em 18/12/2015, cujo objetivo seria ouvir o Ministério Público e resolver esta pendência jurídica. Não foi possível porque o MPT não foi comunicado a tempo

para se manifestar. O advogado do sindicato, numa tentativa de acelerar o processo, tentou convencer o juiz de que não haveria necessidade da posição do MPT. A Justiça, porém, teve um entendimento diferente por se tratar de ação com muitos beneficiários, grande volume de dinheiro, sendo parte uma empresa pública. Uma nova audiência ficou marcada para o dia 05/02/2016.

Hoje finalmente assinamos o acordo judicial que por fim a esta novela. Estamos bem perto de vermos pagas as PLR's de 2006 a 2010. Acreditamos que até meados de março todos estarão recebendo. Entretanto vale um recado básico: esperem o crédito em conta primeiro, para gastar depois.

Ressaltamos que para o SINDADOS este processo já deveria ter sido pago há muito tempo e tentamos insistentemente resolver esta pendência, mas não dependeu só do sindicato, infelizmente. Agora é torcer para que os tramites burocráticos para pagamento se desenvolvam rapidamente e que todos possam usufruir deste direito o mais breve possível.

Ação de Hora Ficta

O SINDADOS/MG foi procurado pela PRODEMGE com a proposta de pagamento em 03 parcelas dos valores incontroversos (aqueles já reconhecidos como devidos pela empresa), relativos à "Ação da Hora Ficta" movida pelo sindicato em benefício dos empregados que trabalham no horário noturno, considerando determinação do juiz.

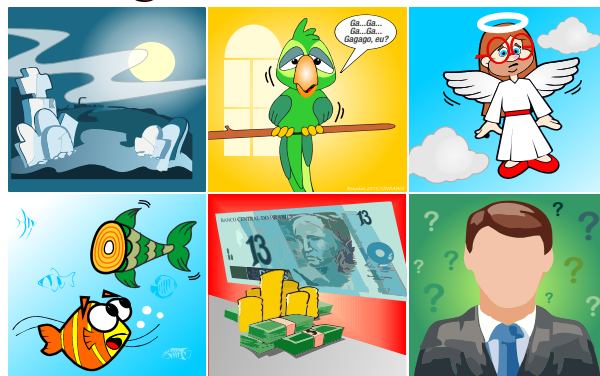
Diante desta realidade o sindicato consultou os trabalhadores em assembleia, sendo aprovado o recebimento em três parcelas. Duas parcelas já foram pagas (dezembro e janeiro).

Na execução do processo, no entanto, existe uma disparidade entre o cálculo do sindicato e o da empresa.

O juiz determinou o pagamento do que a empresa declarou dever, porém ainda existe pendência segundo os cálculos do sindicato.

Após pagamento da terceira parcela haverá uma audiência para retomada da execução, onde serão discutidas as diferenças entre os cálculos da empresa e do sindicato e os desdobramentos jurídicos. Novidades serão informadas através de boletim.

Coisas que ninguém nunca viu:



- ☒ Enterro de Anão
- ☒ Santo de Óculos
- ☒ Nota de 13 Reais

- ☒ Papagaio Gago
- ☒ Cabeça de Bacalhau
- ☒ Presidente da PRODEMGE

**Quando vão nos apresentar o
Presidente da PRODEMGE?**



PENDÊNCIAS QUE CONTINUAM SEM SOLUÇÃO

PLR de 2011; 2012; 2013.

O ar Condicionado na CAMG continua sendo desligado às 17h o que deixa o ambiente de trabalho com ar viciado, empoeirado, numa temperatura nada confortável, em desacordo com legislação vigente, quando ainda t ê m t r a b a l h a d o r e s desenvolvendo suas atividades na empresa. Nossa reivindicação: que o órgão governamental responsável pela administração da infraestrutura da CAMG seja informado que o ar condicionado na área da PRODEMGE não pode ser desligado porque existem pessoas trabalhando. Será que teremos de denunciar esta situação no Ministério Público?



As instalações inadequadas da GOP trazem sérios riscos à segurança e saúde dos trabalhadores. São problemas de audição, coluna, doenças inflamatórias, lesões por esforço repetitivo, doenças respiratórias, entre outras. O “porão da tortura”, como é conhecido, com seus espaços de circulação inadequados, circulação de ar insuficiente, temperatura desregulada, barulho excessivo, fiação exposta com risco de incêndios, poeira, cheiro forte, é um local INSALUBRE. Até quando a PRODEMGE vai continuar expondo seus trabalhadores a estas condições precárias e irregulares? Esta enrolação pra resolver problema tão grave está fazendo aniversário enquanto os trabalhadores estão perdendo sua saúde. Até quando vai permanecer esta desumanidade? Será que teremos de denunciar novamente esta situação no Ministério Público?

A empresa já está descumprindo o ACT assinado em Outubro de 2015, pois previa contratação de Seguro de Vida a ainda não deu ciência dessa contratação, nem das condições da apólice aos trabalhadores e ao sindicato. Perguntamos: E o seguro? Foi tomada providência de contratação? Não foi? Acordo assinado gera direito trabalhista, será que a direção da empresa não tem assessoria jurídica que a oriente neste sentido? Ou teremos que tomar outras providências para fazer valer este direito?

Progressão antiguidade: em 2015 a Prodemge concedeu grau em decorrência do tempo de serviço, no entanto condicionou a concessão a alguns critérios, o que contraria a Legislação. Os critérios podem ser estabelecidos, desde que legais, na progressão por mérito. Na progressão por antiguidade o único aspecto que deve ser observado é o tempo de serviço, sem nenhum outro critério envolvido. Portanto faltas ou licenças só podem adiar essa concessão, não invalidar. Lembramos que a empresa, ao descumprir esse direito, está mais uma vez acumulando passivo trabalhista, desde o início de 2015, a um grupo de trabalhadores. Exigimos a correção imediata deste problema e o pagamento do grau a todos que têm o direito e não receberam.

O SINDADOS começou 2016 enviando mais uma notificação extrajudicial à PRODEMGE, que vem negando ao trabalhador o fornecimento da sua ficha financeira. Essa é uma prática ilegal. Onde está a assessoria jurídica que não orienta a administração? Todos têm direito a ter sua ficha financeira. Solicitamos aos trabalhadores que pedirem o referido documento à empresa que o

façam através de comunicação formal protocolada na área de RH, em duas vias, numa das quais será solicitado o recebido pelo responsável do RH. Não façam por email. Se o pleito não for atendido notifique o sindicato, que este tomará providências.

PRODEMGE corta Hora Ficta

Imediatamente após o pagamento da primeira parcela do processo de hora ficta, a direção da PRODEMGE retirou a hora ficta dos trabalhadores.

O SINDADOS deixa claro que é contra a hora extra, pois esta é uma forma de maior exploração dos trabalhadores, de sua exposição do ponto de vista da saúde. Entretanto, compreendemos que a categoria, infelizmente, em consequência de completa desvalorização profissional, precisam se valer da hora extra para dar conta das despesas familiares.

Os trabalhadores noturnos da PRODEMGE foram explorados anos a fio e infelizmente só viram esta exploração reparada parcialmente. A barbaridade de diversas direções que passaram pela empresa, de descumprir a lei e pagar menos aos trabalhadores, se aproveitando da boa-fé, ou do medo que muitos têm de serem retaliados se buscarem seus direitos, durou tempo superior a dez anos em muitos casos. Como na justiça o direito retroage apenas por cinco anos, o sindicato tão logo teve conhecimento deste absurdo, agiu para que a hora ficta fosse paga e conseguiu reaver, ao menos parcialmente, esse direito.

A atitude da empresa de cortar a hora ficta sumariamente, sem debater, sem comunicar com antecedência e sem considerar o impacto desta decisão na

realidade financeira dos funcionários é uma medida arbitrária, autoritária e não pode ser bem vista nem pelo sindicato nem pela categoria. Pouco importa à direção da empresa se os trabalhadores noturnos terão uma perda que pode chegar a 30% dos seus orçamentos por causa deste corte.

As decepções com esta nova diretoria são enormes, e suas práticas tem se revelado a mesma de direções anteriores: muita conversa entre poucos (diretoria e chefias) e pouco envolvimento do corpo funcional da empresa no planejamento do dia-a-dia.

Isso sem falar que quando foi para aumentar o salário da diretoria e presidente o percentual foi de 50%. Para os trabalhadores é a inflação do período e olhe lá, porque se puder ser menos, para eles melhor ainda. E um detalhe: só ficamos sabendo do aumento de 50% porque tem portal da transparência, do contrário seria tudo na surdina.

Saúde do Trabalhador

Conforme divulgado em nosso boletim de 13 de agosto de 2015, a partir de denúncias de trabalhadores, retomamos uma antiga reivindicação sobre a troca das cadeiras da unidade da Rua da Bahia.

A denúncia era a de que para os novos assessores foram adquiridas novas cadeiras, enquanto os trabalhadores estavam sofrendo há anos com cadeiras velhas e quebradas (denúncia inclusive já feita ao Ministério Público do Trabalho pelo SINDADOS). Além do desconforto, os problemas de saúde estavam se agravando.

Em reunião realizada no dia 23 de Setembro, o SINDADOS voltou a cobrar a substituição das cadeiras e obteve a informação que a licitação estava sendo concluída. Estivemos nos prédios da Rua da Bahia no final de Novembro e constatamos que a reivindicação dos trabalhadores e do SINDADOS foi atendida, depois de tantos anos! Finalmente! Quanta luta e quanto tempo para resolver um problema tão sério e tão simples de ser resolvido!

Unir os Trabalhadores e o Sindicato em defesa dos Direitos

O Sindicato entra em 2016 a todo vapor, cobrando todas as pendências e iniciando novas lutas. Chamamos os trabalhadores a caminharem junto com o SINDADOS,

denunciando, participando das atividades, se informando sobre todas as nossas ações. Converse com o colega, estimule à reflexão. Procure os diretores do sindicato em

busca um diálogo permanente, para soluções dos problemas do cotidiano de trabalho e construção de uma nova consciência coletiva, todos ganham com isso.